



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

## **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

### **EDITAL 68/2019 SELEÇÃO DE BOLSISTAS**

O Colégio Técnico Industrial (CTISM), por meio do projeto Desenvolvimento de um Driver Eletrônico de Injeção Direta para Motores Ciclo Otto, nº 050827, torna pública a abertura de inscrições para seleção de alunos dos cursos técnicos e superiores do CTISM para Bolsa de Assistência Estudantil, conforme Resolução 01/2013-UFSM e Regulamento de Bolsas do CTISM.

#### **1. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	23/04/2019
Inscrição dos candidatos	23/04 a 25/04/2019
Avaliação dos candidatos	26/04/2019
Divulgação resultado preliminar	26/04/2019
Período de Recursos contra resultado Preliminar	27/04 a 28/04/2019
Análise Recursos	29/04/2019
Divulgação do Resultado Final	30/04/2019

#### **2. DAS INSCRIÇÕES**

**2.1** Período: 23/04/2019 a 25/04/2019

**2.2** Horário: 00:01h às 23:59h

**2.3** Local: [jrtibola@ctism.ufsm.br](mailto:jrtibola@ctism.ufsm.br)

**2.4** Documento Obrigatório: Anexo A - Ficha de Inscrição

#### **3. DO PROCESSO SELETIVO**



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

**3.1** A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Entrevista individual considerando a experiência e desempenho acadêmico do aluno na área do projeto. A entrevista deverá ser agendada por e-mail: [jrtibola@ctism.ufsm.br](mailto:jrtibola@ctism.ufsm.br) após o período de inscrição. O local da entrevista: Prédio 5D-sala 205.

Pontuação máxima 10.

3.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

**3.2** A seleção será válida para o período de 11/04/2019 a 31/12/2019 ou a seleção será válida por um período de 10 meses prorrogável por igual período.

**4. DA BOLSA E DAS VAGAS**

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais para 20 horas semanais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2019.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	050827	Desenvolvimento de um Driver Eletrônico de Injeção Direta para Motores Ciclo Otto	Eletrônica	01/05 a 31/12/2019

**5. DOS REQUISITOS**

5.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria/Colégio Técnico Industrial de Santa Maria em Curso Técnico presencial ou superior, com carga horária de pelo menos 120 horas no semestre ou período letivo, até o período final de vigência da bolsa.

5.2 Ter sido aprovado em pelo menos 50% das disciplinas cursadas no semestre ou período letivo anterior.

5.3 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA e no Portal do Aluno.



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

5.4 Possuir conta corrente pessoal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança, conta salário ou conta conjunta.

5.5 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.

5.6 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 12 (doze) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.

5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

## **6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

**6.1** Os resultados serão divulgados no site do CTISM em editais

**6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013-UFSM e o Regulamento de Bolsas do CTISM. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsista e o julgamento dos recursos.

**6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

6.3.1 Alunos com benefício socioeconômico terão prioridade sobre os demais;

6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência em atividades relacionadas à temática do projeto.

6.3.2 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

**6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 10 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente (no Gabinete de Projetos ou com o Coordenador do Projeto).



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

## 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.

**7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail [jrtibola@ctism.ufsm.br](mailto:jrtibola@ctism.ufsm.br) ou pelo telefone 3220-8721.

Santa Maria, 23 de abril de 2019

Prof. Dr. Jonas Roberto Tibola





Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

**EDITAL 68/2019**

## **ANEXO A – FICHA DE INSCRIÇÃO**

Name: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Curso:\_\_\_\_\_

Nº da Matrícula no curso: \_\_\_\_\_

Semestre que está cursando: \_\_\_\_\_

1) Lista de disciplinas cursadas (apenas na área de eletrônica/electricidade) e nota:

2) Possui curso técnico (exceto o que eventualmente esteja cursando)

Não.  Sim. Quais?

3) Já participou em algum projeto/bolsa?

( ) Não.

( ) Sim. Quais?

4) Possui alguma publicação?

( ) Não

( ) Sim. Quais?



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
Colégio Técnico Industrial de Santa Maria

- 5) Quais conhecimentos o(a) candidato (a) possui na área do projeto e que podem contribuir para a vaga pretendida?

Horários disponíveis para desenvolvimento das atividades:

	Segunda-Feira	Terça-Feira	Quarta-Feira	Quinta-Feira	Sexta-Feira
Manhã					
Tarde					